

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2018, nos termos do
Padrão nº 13/2002.**

Processo nº 00020-00031694/2018-90

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Distrito Federal, por meio de sua **PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL-PGDF**, situada no SAM Bloco I Ed. Sede da PGDF, Brasília/DF, CEP 70620-000, CNPJ sob nº 00.394.643/0001-67, representado por **HELDER DE ARAÚJO BARROS**, na qualidade de Secretário Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, da Portaria nº 102, de 07 de julho de 2015, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e **SEISELLES DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 10.445.514/0001-04, com sede em SCLS Quadra 415, Bloco, Loja 22, Parte 1, Asa Sul, Brasília-DF, CEP nº 70.298-510, Telefone (61) 3321-5533, representada por **LEONARDO FELIPE GUEDES**, portador do CPF nº 001.736.611-90 e do RG nº 2.389.945 SSP/DF, na qualidade de Sócio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo:

- 2.1 – a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 24.10.2019 a 23.10.2020, em conformidade com as justificativas constantes no Processo de Execução SEI nº 00020-00031694/2018-90, ID SEI 28665125, Parecer nº 581/2019-PGONS/PGDF, ID SEI 30247229, art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e com a Cláusula Oitava do Contrato ora aditado;
- 2.2 – a alteração contratual com vistas ao reajuste, pelo IPCA (2,893550%), do valor anual que passa a ser R\$ 3.534,15 (três mil e quinhentos e trinta quatro reais e quinze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 120901/12901 – FUNDO DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

II – Programa de Trabalho: 03.122.6003.4220.0007

III – Natureza da Despesa: 339039

IV – Fonte de Recursos: 370

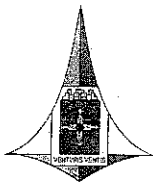
3.2 - O empenho é de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00386, emitida em 23/10/2019, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência em 24/10/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

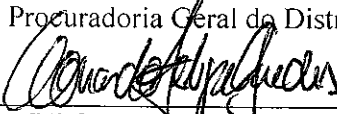
Brasília, 23 de Outubro de 2019.

Pelo Distrito Federal:



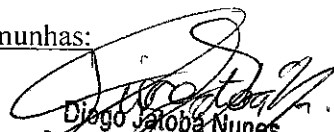
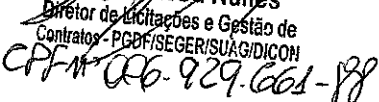
HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário Geral da
Procuradoria Geral do Distrito Federal

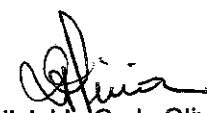
Pela Contratada:



LEONARDO FELIPE GUEDES
Sócio

Testemunhas:

- 1 - 
Diego Jacoba Nunes
Diretor de Licitações e Gestão de
Contratos - PGDF/SEGER/SUAG/DICOM
- 2 - 
CPF nº 06.929.661-88



Vandicleide G. de Oliveira
DILOG/SUAG/SEGER/PGDF
Diretora

CPF nº 484.037.651-53